

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que “Faz alteração no artigo 10º da Lei Nº 1774, de 28 de maio de 2010, que institui o Conselho Municipal de Saúde”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 020 de 07 de junho de 2017, e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis. /

Telêmaco Borba, 13 de Junho de 2017.

Maurício Drogens de Castro
Presidente

O presente Projeto:

está apto para tramitar devendo ser en-
viado para Comissão de Legislação, Justiça
e Redação e Comissão de Educação, Cultura
e Meio Ambiente e Ecologia

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2017.

Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 26 de junho de 2017.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente